

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 296, 2025



Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>18</u> ª SO,
realizada em	<u>17/06/2025</u>
<u>7</u> adendo	_____
	Presidente

Assunto: Solicitação de alteração no horário de início da vacinação nos postos de saúde

Ref: ____/2025

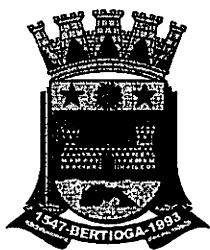
Bertioga, 09 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, recebida por este gabinete através de diversos moradores, referente ao horário de funcionamento da vacinação nos postos de saúde do município.

Segundo relatos de moradores, o atual horário de início da vacinação tem dificultado o acesso de trabalhadores que precisam se deslocar ao emprego logo no início da manhã. Dessa forma, solicitamos, com base no pedido da população, que a vacinação nos postos de saúde passe a iniciar a partir das 8h da manhã, garantindo assim mais acessibilidade e comodidade para os munícipes que não conseguem comparecer nos



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

horários atuais. Além disso, os moradores têm se queixado das longas filas de espera para receber a imunização, o que contribui para o atraso na rotina de trabalho da população.

Assim, certa da importância dessa indicação, solicito envio de cópia ao prefeito e à secretaria de Educação. Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela S. Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

João Pereira de Abreu
1º Secretário